



INDICAÇÃO Nº 272/2025

Linhares, 12 de junho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados os serviços de:

IMPLEMENTAÇÃO DE CORRIMÃOS NOS BANHEIROS DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES (HGL), PARA PcD's TEREM O USO FACILITADO.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas solicitações efetuadas pelos funcionários e pacientes daquele local.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **12/06/2025 16:34**

Checksum: **96B9080D8000FDBB5B0E6B6A811435D6442242E755AAC1C9395254826769B8AA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.